



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
CAMPUS BRUMADO**

**CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2020 - CAMPUS BRUMADO/IFBA**

**RESULTADO PRELIMINAR**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXÍLIO MORADIA  
ESTUDANTIL EXTRAORDINÁRIO - CAMPUS BRUMADO (AMORES-BRU) –  
COVID-19**

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 6º, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, da Política de Assistência Estudantil do IFBA – Resolução CONSUP nº 25/2016, as Resoluções CONSUP/IFBA n<sup>os</sup> 7 e 8/2020 e os Processos SEI/IFBA n<sup>os</sup> 23846.000791/2020-83 e 23846.000717/2020-67, torna público o **Resultado Preliminar** do processo seletivo simplificado para concessão de Auxílio Moradia Estudantil Extraordinário - *Campus* Brumado (AMORES-BRU).

<b>Matrícula</b>	<b>Tipo</b>
202015210023	TIPO 1
201911510008	TIPO 1
202011040002	TIPO 1
201821040006	TIPO 1
201815210046	TIPO 1
202011040035	TIPO 2

O discente poderá interpor recurso à publicação preliminar do resultado, conforme previsto no item 8 da Chamada Pública nº 001/2020, até às 20h do dia 07/10/2020.

Brumado, 06 de outubro de 2020.

  
**Rui Pereira Santana**  
Diretor-Geral  
IFBA – CAMPUS BRUMADO  
Portaria Nº 15, 02/01/2020